



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 69/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Institui a Comissão Especial e Temporária de Patrocínio (CET 02/2013) e designa os seus membros.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Especial e Temporária Patrocínio (CET 02/2013)**, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/RJ, para conduzir os trabalhos de análise técnica dos projetos com solicitação de patrocínio do CAU/RJ, conforme disciplinado nos itens 10.0. e 11.0. e seus respectivos subitens, do **Edital 01/2013 de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio pelo CAU/RJ**.

Art. 2º. Designar a **Conselheira Patrícia Cavalcante Cordeiro** como presidente e os servidores **José Francisco Thomé, Carla Dias Belmonte, Christine Fontenele Eksterman e Mariana de Almeida da Costa** como membros da comissão responsável pelas diligências necessárias.

Art. 3º. Os trabalhos devem ser executados conforme cronograma e especificações previstos no **Edital 01/2013 de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio pelo CAU/RJ**, e concluídos no prazo de 120 (trinta) dias, renováveis pelo mesmo período, desde que devidamente justificado e autorizado.


Art. 4º. Os relatórios apresentados pela CET 02/2013 serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva do CAU/RJ, à qual compete a decisão final referente à aprovação dos Projetos para Patrocínio.

Art. 5º. A vigência da **Comissão Especial e Temporária de Patrocínio (CET 02/2013)** encerra-se automaticamente com a conclusão dos trabalhos para os quais foi instituída.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2013.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ